

Código de Ética, Conduta e Disciplina

1. Introdução

A **Limp Tudo Serviços de Limpeza e Conservação LTDA** tem como missão oferecer serviços de limpeza e conservação com excelência, contribuindo para um ambiente mais sustentável e saudável. Para manter a confiança de nossos clientes e da sociedade, é essencial que todos os colaboradores atuem com integridade, transparência e responsabilidade. Este Código de Ética, Conduta e Disciplina define os padrões de comportamento esperados de todos os colaboradores, garantindo um ambiente de trabalho ético, seguro e produtivo.

2. Princípios Éticos

Todos os colaboradores da Limp Tudo devem:

- Agir com integridade:** Ser honestos, justos e éticos em todas as ações e decisões.
- Respeitar as leis:** Cumprir as normas legais e regulamentares, de forma especial as normas aplicáveis ao setor de resíduos sólidos, como a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).
- Promover a sustentabilidade:** Contribuir para a redução de impactos ambientais, seguindo práticas de descarte correto e reciclagem; evitar a prática de *greenwashing* (maquiagem verde) em seus processos.
- Valorizar a diversidade:** Respeitar as diferenças de gênero, raça, religião, orientação sexual e opiniões.
- Manter a confidencialidade:** Proteger informações sigilosas da empresa, clientes e colegas, em consonância com o disposto na LGPD - Lei de Proteção de Dados Pessoais – Lei n. 13.709/18.
- Promover a Concorrência Leal:** Agir com transparência em relações comerciais, evitando práticas anticompetitivas como cartéis, manipulação de licitações ou acordos ilegais.
- Respeitar a propriedade intelectual:** Reconhecer a proteção legal à autoria de obra de produção intelectual (Lei n. 9.279/98).

8. **Combater a Corrupção e o Suborno:** Manter proibição absoluta de oferecer, solicitar ou aceitar subornos, vantagens indevidas ou benefícios que influenciem decisões. Seguir as diretrizes da Lei Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846/2012).

2.1. Proibição de Trabalho Infantil, Forçado ou Análogo à Escravidão

A Limp Tudo Serviços de Limpeza e Conservação LTDA compromete-se a garantir que em nenhuma de suas operações, diretas ou indiretas, seja utilizado trabalho infantil, trabalho forçado, escravo ou análogo à escravidão. Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros devem aderir estritamente a essa política, que está alinhada com as normas internacionais de direitos humanos e as legislações brasileiras pertinentes.

1. **Trabalho Infantil:** É proibido o emprego de menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme previsto na legislação trabalhista brasileira.
2. **Trabalho Forçado ou Análogo à Escravidão:** Não será tolerada qualquer forma de trabalho forçado, escravo ou análogo à escravidão, incluindo condições degradantes, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou qualquer prática que viole a dignidade humana.
3. **Fiscalização e Denúncia:** A empresa se reserva o direito de auditar fornecedores e parceiros para garantir o cumprimento desta política. Qualquer violação deve ser imediatamente reportada através do Canal de Denúncias da empresa.

2.2. Livre Associação e Sindicalização

A Limp Tudo Serviços de Limpeza e Conservação LTDA assegura a todos os seus colaboradores o direito à livre associação e sindicalização, em consonância com o disposto no Art. 5º, inciso XVII da Constituição Federal, que garante a plena liberdade de associação para fins lícitos. A empresa respeita e apoia o direito dos empregados de se organizarem em sindicatos ou associações, sem qualquer forma de impedimento, coerção ou represálio.

1. **Direito à Sindicalização:** Os colaboradores têm o direito de se filiar a sindicatos, participar de assembleias e atividades sindicais, sem prejuízo de suas atividades laborais, desde que respeitadas as normas internas da empresa e a legislação trabalhista vigente.

2. **Não Discriminação:** A empresa não tolerará qualquer forma de discriminação, retaliação ou tratamento diferenciado em razão da participação em sindicatos ou associações de classe.
3. **Diálogo e Respeito:** A Limp Tudo se compromete a manter um diálogo aberto e respeitoso com representantes sindicais, visando sempre o bem-estar dos colaboradores e o cumprimento dos direitos trabalhistas.

3. Normas de Conduta

3.1. No Ambiente de Trabalho:

- Manter o local de trabalho limpo, organizado e seguro.
- Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) conforme as normas de segurança.
- Evitar comportamentos que possam gerar conflitos ou constrangimentos.
- Zelar pelo patrimônio da empresa, utilizando recursos de forma consciente.
- Destinar corretamente os resíduos para locais devidamente licenciados e autorizados.
- Cumprir integralmente a rota do dia, comunicando imediatamente aos superiores qualquer problema que impossibilite sua realização.

3.2. No Relacionamento com Colegas e Superiores:

- Tratar todos com respeito e cortesia.
- Evitar fofocas, discriminação ou assédio de qualquer natureza.
- Comunicar problemas ou irregularidades aos superiores ou ao setor de Recursos Humanos.
- Zelar para que a prestação dos serviços seja totalmente cumprida conforme o contrato do cliente.

3.3. No Atendimento ao Cliente:

- Agir com profissionalismo, educação e presteza.

- Respeitar prazos e compromissos assumidos.
- Manter a imagem da empresa sempre positiva.

3.4. No Uso de Redes Sociais e Tecnologia:

- Evitar publicar conteúdos que possam prejudicar a imagem da empresa.
- Utilizar equipamentos e ferramentas da empresa apenas para fins profissionais.

3.5. No Respeito à Concorrência Leal:

- **Licitações e Contratos:** Assegurar processos competitivos transparentes, sem favorecimentos ou troca de informações privilegiadas.
- **Parcerias Comerciais:** Exigir que fornecedores e terceiros cumpram este Código, incluindo cláusulas anticorrupção em contratos.

3.6. No Respeito às Leis de Anticorrupção e Antissuborno

- **Presentes e Cortesias:** Proibidos se excederem valor simbólico, ou puderem ser interpretados como suborno.
- **Doações e Patrocínios:** Devem ser previamente aprovados e registrados, evitando vínculos com autoridades públicas que configurem conflito de interesse.
- **Registro Financeiro:** Todas as transações devem ser documentadas e auditáveis, sem omissões ou falsificações.

3.7 Diversidade e Inclusão

A Limp Tudo Serviços de Limpeza e Conservação LTDA valoriza a diversidade e repudia qualquer forma de discriminação, seja por:

- Raça, cor ou etnia
- Gênero, identidade de gênero ou orientação sexual
- Religião ou crença
- Idade

- Deficiência (PCD)
- Condição socioeconômica
- Qualquer outra característica pessoal ou social.

Nosso ambiente de trabalho deve ser acolhedor, seguro e inclusivo, onde todos tenham oportunidades iguais de crescimento e respeito.

Para garantir esse compromisso, a empresa se compromete com as seguintes práticas:

- Processos seletivos sem viés discriminatório, com foco em competências.
- Treinamentos periódicos sobre diversidade, vieses inconscientes e inclusão.
- Canais de denúncia para relatos de discriminação, com garantia de sigilo.

A Limp Tudo cumpre com o disposto na Lei de Cotas (Lei nº 8.213/91), buscando sensibilizar os colaboradores sobre convivência e respeito às diferenças, bem como viabilizar a inclusão de PCDs, buscando melhorias.

Cada colaborador deve estar ciente de que nenhuma forma de discriminação ou negligência com PCDs será tolerada, tomando para si atitudes como:

- Respeitar as diferenças e combater atitudes excludentes.
- Comunicar barreiras enfrentadas por PCDs ou outros grupos.
- Engajar-se nas iniciativas de inclusão da empresa.

4. Assédio e Abuso

4.1 Repúdio à Conduta Inadequada

A **Limp Tudo Serviços de Limpeza e Conservação LTDA** repudia veementemente qualquer forma de assédio, abuso ou comportamento inadequado, seja ele moral, sexual, psicológico ou discriminatório. Tais condutas violam os princípios éticos da empresa, ferem a dignidade das pessoas e são consideradas infrações graves, passíveis de medidas disciplinares, incluindo suspensão, demissão por justa causa e ações legais.

4.2 Definições e Exemplos Práticos

Entende-se por assédio/abuso qualquer situação descrita na Lei do Assédio Sexual (Art. 216-A do Código Penal), bem como qualquer conduta indesejada, repetitiva ou grave, que cause constrangimento, intimidação ou humilhação, como:

- Assédio Moral: humilhação pública (xingamentos, gritos, comentários degradantes); pressão excessiva e injustificada para atingir metas/objetivos.
- Assédio Discriminatório: ofensas relacionadas a raça, gênero, orientação sexual, religião, idade ou deficiência; tratamento diferenciado ou exclusão baseada em preconceitos.
- Abuso de Autoridade: uso da hierarquia para coagir, ameaçar ou obter favores pessoais; retaliação contra quem denuncia más condutas (ex.: demissão injusta, isolamento).

5.3 Canal de Denúncia

A empresa garante sigilo e proteção a quem reportar casos de assédio/abuso. As denúncias podem ser feitas através do e-mail etica@limptudo.com.br.

5.4 Responsabilidades em situações de assédio/abuso:

Todos os colaboradores, independente do cargo, devem:

- Agir com respeito e zelo pelo bem-estar coletivo.
- Repudiar ativamente comportamentos inadequados (não compactuar com piadas ou situações ofensivas).
- Reportar casos suspeitos ou confirmados, mesmo que não sejam as vítimas diretas.

5. Conflitos de Interesse

- **Participações Financeiras:** Colaboradores não devem ter interesses financeiros em empresas que possam influenciar suas decisões profissionais.
- **Atividades Paralelas:** Trabalhos externos devem ser comunicados e aprovados pela empresa, desde que não interfiram nas responsabilidades profissionais.
- **Família e Amigos:** Evitar situações em que familiares ou amigos possam se beneficiar de decisões tomadas no exercício das funções.

6. Confidencialidade e Uso de Informações

- **Informações Confidenciais:** Colaboradores não devem divulgar informações internas, como dados de clientes, processos operacionais ou estratégias da empresa. A Limp Tudo se compromete com a confidencialidade no tratamento dos dados pessoais recebidos de clientes, fornecedores e dos próprios colaboradores, em consonância com o disposto na LGPD - Lei de Proteção de Dados Pessoais – Lei n. 13.709/18.
- **Uso de Recursos:** Equipamentos e sistemas da empresa devem ser utilizados apenas para fins profissionais.

7. Responsabilidade Ambiental

- **Descarte Correto:** Seguir rigorosamente as normas de coleta, transporte e descarte de resíduos sólidos.
- **Redução de Impactos:** Contribuir para a redução de desperdícios e o uso consciente de recursos naturais.
- **Treinamentos:** Participar de capacitações sobre práticas sustentáveis e segurança no trabalho.

8. Disciplina e Medidas Disciplinares

7.1. Infrações Leves:

- Atrasos frequentes.
- Uso inadequado de uniformes ou EPIs.
- Descumprimento de normas internas.

Medidas: Advertência verbal ou escrita.

7.2. Infrações Graves:

- Falta de respeito com colegas ou clientes.
- Uso indevido de recursos da empresa.
- Descumprimento de normas de segurança.

Medidas: Suspensão ou demissão, dependendo da gravidade.

7.3. Infrações Gravíssimas:

- Roubo ou furto.
- Assédio moral ou sexual.
- Danos intencionais ao patrimônio da empresa.
- Violações de concorrência leal.
- Atos de Corrupção/Suborno.

Medidas: Demissão por justa causa e penalidades legais cabíveis, como ações judiciais e comunicação às autoridades competentes.

9. Canal de Denúncias

A empresa disponibiliza canais seguros e anônimos para relatar irregularidades ou violações a este Código de Ética, Conduta e Disciplina. As denúncias serão tratadas com a máxima seriedade e confidencialidade, garantindo anonimato e proteção ao denunciante.

- **E-mail:** etica@limptudo.com.br
- **Telefone:** (85) 99146-8050

10. Considerações Finais

Este Código de Ética, Conduta e Disciplina deve ser lido, compreendido e seguido por todos os colaboradores, por refletir nosso compromisso com práticas empresariais responsáveis e sustentáveis. Aderir a estas normas é condição essencial para fazer parte da **Limp Tudo Serviços de Limpeza e Conservação LTDA**.

Eusébio, 05 de maio de 2025.

MARK AUGUSTO LARA PEREIRA
Sócio-Administrador

CELIA IMACULADA LARA PEREIRA
Sócia